



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0010/2018, de 12 de janeiro de 2018.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1,

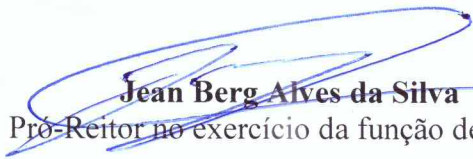
CONSIDERANDO o falecimento do discente Giancarlo Santos Martins, ocorrido em 12/01/2018;

CONSIDERANDO os sentimentos de pesar e de saudade vivenciados por toda a comunidade ufersiana,

RESOLVE:

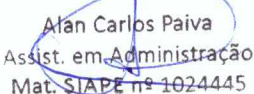
Art. 1º Instituir luto oficial por 03 (três) dias no âmbito da UFERSA, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, pelo falecimento do discente **Giancarlo Santos Martins**.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

12/01/18


Alan Carlos Paiva
Assist. em Administração
Mat. SIAPE nº 1024445